

**Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Acompanhamento
e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB)
realizada em 20 (vinte) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco)**

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas e quinze minutos reuniram-se virtualmente em segunda chamada (aplicativo Meet) os seguintes membros do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB): Marcelo Jorge de Almeida Araújo; Ailton Santos do Nascimento Júnior; Cizina dos Santos Rodrigues; Márcia Silva Sampaio; Lucas Santos Aguiar; Márcio dos Santos Garcia; Moema Oliveira Cavalcanti; Ítalo Ferreira dos Santos Paim; Jorquélia Pereira Botelho; Iracema Lima dos Santos e Larissa Raiara Ferreira Cruz. Presentes também na reunião a secretária Dagmar Sampaio Fontoura Neta e como convidada Débora Santos de Macedo Agra Figueiredo. A condução da reunião será feita pelo Vice-presidente, Marcelo Jorge de Almeida Araújo, uma vez que o Presidente Williams Panfile Santos Brandão está em outra agenda. Desse modo, deu-se início a reunião extraordinária que tem como itens de pauta: **1- Leitura e apreciação da ata da reunião ordinária de 07.08.2025 e 2- Parecer conclusivo sobre a Prestação de Contas do Programa Fomento as Escolas de Tempo Integral referente ao exercício 2024.** Quanto ao item 1, após ser feita a leitura da ata da reunião de 07.08.2025 foi solicitada a avaliação dos conselheiros e, como não houve nada a alterar a mesma foi aprovada e seguirá para coleta das assinaturas. Em se tratando do item 2, para trazer alguns elementos aos conselheiros sobre o Programa Fomento as Escolas de Tempo Integral, concedeu-se a palavra a convidada Débora Santos de Macedo Agra Figueiredo, Coordenadora do Setor de Prestação de Contas da Secretaria Estadual da Educação - SEC que discorreu acerca dos objetivos, prazo de vigência, quantidade de escolas beneficiadas, legislação, provisionamento de recursos do Programa Fomento que precisará ser executado até o próximo ano, projetou um Demonstrativo das Receitas e Despesas relativas ao exercício 2024 e por fim informou também que após a apreciação do colegiado acerca da prestação de contas, haverá o cadastramento do Parecer Conclusivo do CACS FUNDEB, através do Sistema de Gestão de Convênios - SIGECON do FNDE. Diante dos esclarecimentos prestados, o conselheiro relator Marcelo Jorge de Almeida Araújo informou que após receber a documentação relativa a execução dos recursos do citado Programa, esteve na SEC para buscar mais elementos e subsidiar a emissão do Parecer que ora fará a leitura. Desse modo, o parecer lido registra a existência do saldo a ser reprogramado no valor de R\$ 46.107.845,06 do qual R\$ 5.332.492,15 (custeio) e R\$ 40.775.352,91 (capital), sendo o voto no sentido de aprovação das contas relativas ao exercício 2024 do Programa Fomento as Escolas de Tempo Integral, porque regulares, nos termos da Resolução MEC/FNDE Nº 16, de 07 de dezembro de 2017 e Portaria MEC nº 727/2017. Na sequência, o conselheiro Marcelo Jorge de Almeida Araújo após submeter o Parecer Conclusivo houve a aprovação pela maioria, com a abstenção de voto da conselheira Moema Oliveira Cavalcanti, justificando que por ser a segunda reunião que participa não se sente confortável para votar. A Secretária informa que a próxima reunião ordinária está agendada para o dia 07.11.25. Como nada mais havia a tratar, fora encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e seis minutos e eu, Dagmar Sampaio Fontoura Neta, secretária, lavrei esta ata. Salvador, 20 de agosto de 2025.

Lista de Presença - Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS - FUNDEB) realizada em 20 (vinte) de agosto de 2025 (dois mil e vinte e cinco)

Dagmar S. Fontoura Neta - **Secretária**

Márcia Silva Sampaio - **Conselheira**

Cizina dos Santos Rodrigues - **Conselheira**

Ítalo Ferreira dos Santos Paim - **Conselheiro**

Larissa Raiara Ferreira Cruz - **Conselheira**

Ailton Santos do Nascimento Júnior - **Conselheiro**

Débora Santos de Macedo Agra Figueiredo - **Convidada**

Marcelo Jorge de Almeida Araújo - **Conselheiro**

Márcio dos Santos Garcia - **Conselheiro**

Iracema Lima dos Santos - **Conselheira**

Lucas Santos Aguiar - **Conselheiro**

Jorquéia Pereira Botelho - **Conselheira**

Moema Oliveira Cavalcanti - **Conselheira**

Documento assinado digitalmente
gov.br DAGMAR SAMPAIO FONTOURA NETA
Data: 20/08/2025 17:48:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

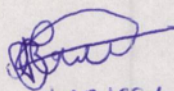
Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO DOS SANTOS GARCIA
Data: 20/08/2025 17:52:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS SANTOS AGUIAR
Data: 20/08/2025 18:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO JORGE DE ALMEIDA ARAUJO
Data: 20/08/2025 21:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br DEBORA SANTOS DE MACEDO AGRA FIGUEIREDO
Data: 20/08/2025 18:04:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br AILTON SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 21/08/2025 15:40:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


LARISSA RAIARA F. CRUZ

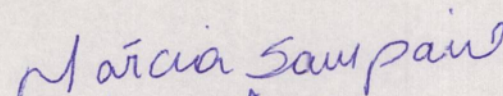
Documento assinado digitalmente
gov.br JORQUEIA PEREIRA BOTELHO
Data: 21/08/2025 18:21:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br CIZINA DOS SANTOS RODRIGUES
Data: 22/08/2025 10:06:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MOEMA OLIVEIRA CAVALCANTI
Data: 22/08/2025 12:46:15-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO FERREIRA DOS SANTOS PAIM
Data: 25/08/2025 10:37:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br IRACEMA LIMA DOS SANTOS
Data: 25/08/2025 11:22:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


MÁRCIA SILVA SAMPAIO

PARECER SOBRE O PROGRAMA FOMENTO A ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - EXERCÍCIO 2024

Assunto: Prestação de Contas do Programa Fomento às Escolas em Tempo Integral do exercício 2024.

1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo analisar a prestação de contas do Programa Fomento às Escolas em Tempo Integral referente ao exercício de 2024. A análise foi realizada com base na documentação encaminhada ao CACS-FUNDEB/BA, observando-se os critérios estabelecidos na legislação vigente. O programa visa fortalecer a educação integral através do apoio financeiro às unidades de ensino. A avaliação contempla aspectos relacionados à execução orçamentária, aplicação dos recursos e conformidade com as normas regulamentares. Este parecer fundamenta-se nos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos administrativos.

2. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

Para a elaboração deste parecer, foram analisados os seguintes documentos encaminhados ao CACS-FUNDEB/BA:

- Planilha detalhada da execução do programa no exercício de 2024;
- Demonstrativo da Receita e Despesa do Exercício;
- Extrato Bancário.

3. PARECER FINAL

Dos documentos encaminhados ao CACS-FUNDEB/BA, constam: 1) Planilha detalhada da execução do programa no exercício de 2024, contendo numeração dos procedimentos administrativos de despesas, relação dos processos licitatórios, relação de fornecedores, relação de pagamentos, relação de notas fiscais, relação de equipamentos adquiridos, bem como relação das unidades de ensino beneficiadas; 2) Demonstrativo da Receita e Despesa do Exercício; 3) Extrato Bancário.

Da análise, verificou-se que havia um saldo de reprogramação do exercício anterior no valor de R\$4.162.687,51 para Custeio e R\$40.778.223,82 para Capital, totalizando um valor de R\$44.940.911,33 de recursos reprogramados do exercício de 2023.

Foram aferidos rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 1.169.804,64 para Custeio e R\$ 2.349.008,69 para Capital, perfazendo um total de R\$ 3.518.813,33 de

aplicação. Sendo assim, as receitas no exercício, totalizaram um montante de R\$48.459.724,66.

Houve um total de despesas com capital no valor de R\$2.351.879,60. Não foram registradas despesas com custeio durante o exercício em questão. Diante disso verifica-se a existência do saldo a ser reprogramado no valor de R\$46.107.845,06 do qual o valor de R\$ 5.332.492,15 para Custeio e R\$ 40.775.352,91 para Capital.

Ante o exposto, voto no sentido de aprovação das contas - Exercício 2024 do Programa FOMENTO A ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, porque regulares, nos termos da RESOLUÇÃO MEC/FNDE Nº 16, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017 e Portaria MEC nº 727/2017.

Integram esse parecer a Planilha de Execução e Demonstrativo da Receita e Despesa do Exercício.

Salvador-BA, 20 de agosto de 2025.

Marcelo Jorge de Almeida Araújo
Conselheiro Relator